



Carlos Magno, Nery & Medeiros Advocacia Empresarial

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MAGÉ – RJ

Processo nº: 0009466-67.2016.8.19.0029

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeada administradora judicial por esse MM Juízo, nos autos da Recuperação Judicial do “**GRUPO PAKERA**”, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **reiterar o pedido final da manifestação de 6.197/6.198, em concernência à ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES anexada às fls.6.199/6.202, requerendo a homologação do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL devidamente aprovado, em conformidade ao Art. 58 da Lei 11.101/2005.**

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2018.

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial

Jamille Medeiros de Souza
OAB/RJ nº 166.261